



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N.º 070/2025.	2
PORTARIA N.º 071/2025.	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2023, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023.	4
DECRETO N.º 092/2025.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 070/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Vagner Marcelo Neto, Motorista, inscrito no CPF sob o nº. 053.XXX.XXX-17, o equivalente a 01 (uma) diária, complementar, no valor de R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para realizar transporte de paciente para consulta médica no Hospital das Clínicas das Universidade Federal do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 21/04/2025 e retornando dia 23/04/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 071/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Ofício encaminhada pelo Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Fabrício Rogério Becegato, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 015.XXX.XXX-22, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para acompanhamento de sessão de julgamento junto à 6ª Turma Recursal de Recurso Inominado (autos 0034234-22.2019.8.16.0021), na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 25/03/2025 e retornando dia 27/03/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2023, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pedreira do Trevo Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n.088/2023, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, aditivava a correção do IGPM (8,49%) acumulado nos últimos 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 14 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 092/2025.

Revoga cessão de Servidor ao Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025

DECRETA

Art. 1º. Revoga cessão da Servidora Maria Celoí Ranghetti Quadri, matrícula 97171, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ao Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP.

Art. 2º. Revoga-se expressamente o Decreto nº 209/2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)